

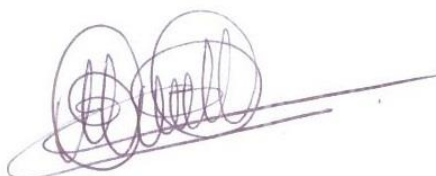
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO LUIZ FUX DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL**

**Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI
Processo n.º 4903**

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL - ISA, REDE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLÂNTICA – RMA, MATER NATURA – INSTITUTO DE ESTUDOS AMBIENTAIS e ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE – AMDA, já qualificados nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade em epígrafe, admitidos para atuarem no presente processo na qualidade de *amici curiae*, por seu procurador ao final assinado, com fundamento no artigo 131, *caput* e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno desse egrégio Supremo Tribunal Federal (RISTF), bem como nos artigos 138 e 936, § 1.º, do Código de Processo Civil, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da realização de sustentação oral pelo subscritor da presente petição na sessão de julgamento agendada para o dia 13 de setembro de 2017.

Termos que,
Pedem deferimento.

Brasília, 11 de setembro de 2017.



Mauricio Guetta

OAB/SP n.º 271.433